



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 3974/2020

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 013/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 6 de agosto de 2020, tomou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 20 a 21/08/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Moraes Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

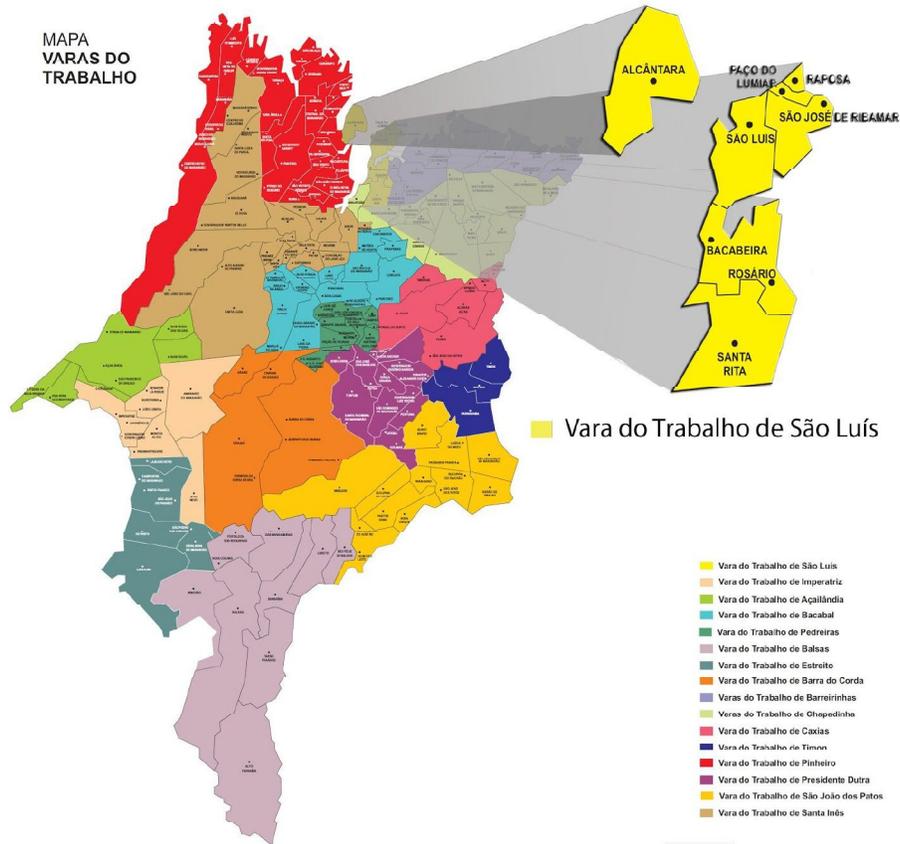
2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada nas dependências do Fórum Astolfo Serra, localizado à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65030-901
Telefone	(98) 2109-9527
Email	vt3slz@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 8.432 de 11 de junho de 1992
Data da última correição	3 a 05/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

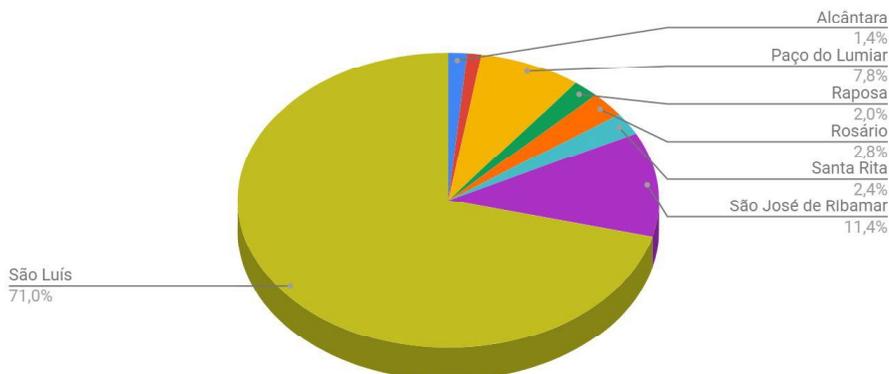
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Alcântara	22.083	1.840,25
Bacabeira	16.855	1.404,58
Paço do Lumiar	120.621	10.051,75
Raposa	30.337	2.528,08
Rosário	42.482	3.540,17
Santa Rita	37.404	3.117,00
São José de Ribamar	176.321	14.693,42
São Luís	1.094.667	91.222,25
TOTAL	1.540.770	128.397,50

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 839), com dados atualizados até 31/07/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 3 a 5/7/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO		Exerce a titularidade da Vara desde 24/03/2014, conforme Portaria GP n.º 239/2014.		
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
07-01-2019	01-02-2019	Férias	146	150
17-02-2020	17-03-2020	Férias		
20-07-2020	18-08-2020	Férias		
22-07-2019	20-08-2019	Férias		
23-09-2019	22-10-2019	Férias		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	
------------	------------	--	---	--

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			2020		
171 dias			62 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
14,85	2,29	0,98	15,35	1,44	0,53

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA		Desde 07/01/2014, conforme Portaria GP n.º 005/2014 de 12/11/2014			
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL	
11-2-2019	12-3-2019	Férias	60	89	
13-03-2019	11-04-2019	Férias			
14-10-2019	17-10-2019	12 SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4		
09-01-2020	23-01-2020	2ª FASE DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, NA UAL, LISBOA/PORTUGAL - PORTARIA GP Nº 906/2019	15		
20-8-2019	23-8-2019	1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JUÍZES DE CORTES TRABALHISTAS - PORTARIA GP Nº 628/2019	4		
27-11-2019	30-11-2019	XIV ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA (TJC) - PORTARIA EJUD16 Nº 202/2019	4		
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2018	2		

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			2020		
174 dias			83 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
13,70	2,40	0,53	18,90	1,41	0,42

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO		Desde 14/08/2012, conforme Portaria GP n.º 774/2012.		
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
08-07-2019	17-07-2019	Férias	40	79
21-08-2019	19-09-2019	Férias		
12-08-2020	26-08-2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15	
14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 213/2019	4	
22-05-2019	25-05-2019	FÓRUM NACIONAL PERMANENTE EM DEFESA DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - MEMOJUTRA - PORTARIA GP Nº 364/2019	4	
01-07-2019	05-07-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	
08-11-2019	08-11-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1	
04-11-2019	07-11-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	4	
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2018	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			2020		
182 dias			86 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
13,48	3,40	0,80	16,17	1,59	0,36

• Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.3. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Designada para Auxiliar na VT no período de 21 a 25/01/2019.
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Designada para Auxiliar na VT no dia 30/10/2020.

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantêm residência na cidade sede da Vara Trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade informou que não há rodízio entre os magistrados para comparecimento na VT. Que todos comparecem diariamente na unidade. Todavia, há rodízio de magistrados apenas em relação a realização das audiências durante a semana.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juizes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal
Carlos Simeão Silva Santos	Diretor de Secretaria	Superior Completo (Direito e Letras)	CJ-03	- Gestão administrativa da Vara; - Utilização dos sistemas judiciais (bacenjud, renajud, infojud, serasajud, etc);
Aline Lopes Ruas de Oliveira Rosa	Analista Judiciário – Área Judiciária (Assessor de Juiz)	Superior - Direito	S/F	Confecção de minutas de despachos e decisões
Bruno Ítalo de Sousa Pinto		Superior Completo (Direito)	FC-04	Assessoramento do magistrado (Confecção de minutas de sentenças de mérito, tutela, despachos, decisões e incidentes processuais)
Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes		Superior Completo (Direito)	FC-04	Assessoramento da magistrada (Confecção de minutas de sentenças de mérito, tutela, despachos, decisões e incidentes processuais)
Luís Sadoque Lima Matos		Superior Completo (Direito)	FC-04	Assessoramento do magistrado (Confecção de minutas de sentenças de mérito, tutela, despachos, decisões e incidentes processuais)
Ronnie Márcio Duarte		Superior Completo (Direito)	FC-04	Confecção de minutas de despachos e Decisões. - Chefe de Audiência Substituto
Alessandra Vaz Barros		Técnico Judiciário – Área Administrativa	Superior Completo (Engenharia Civil)	FC-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

				- Tratamento e Juntada das petições físicas nos processos arquivados
Daniel de Matos Dantas		Superior Completo (Direito)	FC-04	- Chefe de audiências - Confecção dos expedientes de comunicação (notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, precatórios e alvarás dos processos da terminação 6
José Hilmar Alcântara Ribeiro		Superior Completo (Engenharia Elétrica)	FC-04	- Calculista – Liquidação e atualização de cálculos e emissão de pareceres - Confecção dos expedientes de comunicação (notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, precatórios e alvarás dos processos da terminação 5
Nilton Celso Costa de Sousa		Superior Completo (Direito)	FC-04	- Diretor de Secretaria substituto - Confecção dos expedientes de comunicação (notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, precatórios e alvarás dos processos das terminações 1,2,3) - Conciliador com atuação no CEJUSC.
Sérgio Leal Borges		Superior Completo (Direito)	S-FC	- Confecção dos expedientes de comunicação (notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, precatórios e alvarás dos processos da terminação 4 - Conciliador com atuação no CEJUSC
Marconi Cláudio Reis Freire		Ensino Médio	S-FC	- Atendimento ao balcão - Confecção dos expedientes de comunicação (notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, precatórios e alvarás dos processos da terminação 0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.6. Controle da Produtividade dos assessores

A unidade informou que o controle das atividades exercidas pelos assessores desta Vara do Trabalho é feito através de estabelecimentos de metas e prazos e acompanhado através dos relatórios de produtividade dos servidores no PJe disponíveis na intranet deste regional.

Disse, ainda, que suas atribuições envolvem o auxílio aos magistrados na elaboração de minutas de despacho, decisões e sentenças.

4.7. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Aline Lopes Ruas de Oliveira Rosa - Analista Judiciário - Matrícula 308161593, Bruno Ítalo de Sousa Pinto - Analista Judiciário - Matrícula 308161444 e José Hilmar Alcântara Ribeiro - Técnico Judiciário - Matrícula 308161692. Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015,

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do Ato Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.8. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Caio Roberto Matheus de Sousa de Jesus	Nível Superior
Vinícius Pimentel Coelho	

4.9. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Claudeci Mendes Silva Cutrim	Serviços Gerais
------------------------------	-----------------

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil e quinhentos um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.848 (mil, oitocentos e quarenta e oito)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
371	1920	345	1308	151	1442
2291		1653		1593	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1.846	12	154

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1.501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 12 (doze) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none"> • 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso • 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução • 65/90.065 - Processos convertidos em diligência • 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença • 393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> • O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	fase de conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> processo foi redistribuído) • O registro de arquivamento definitivo • O registro de início da liquidação • O registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> • Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso') • Movimento (466 - Homologada a Transação) • Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença) • O registro de arquivamento definitivo • O registro de início de liquidação • O registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> • Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" • Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> • Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso • Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" • Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento" • Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em julho/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	1935	0	1108	0	3137	0	47	0	6227
1935		1108		3137		47		6227	

6.1.1. Pendentes de Finalização em julho/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3398	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4652	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4906	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5582	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5731	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5841	6º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	6115	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6199	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6227	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6243	10º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6300	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	6329	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	8132	13º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/07/2020
Por distribuição	2183	1584	1554	622
Por redistribuição	108	69	39	12
Cartas precatórias e de ordem recebidas	154	107	90	37
TOTAL	2445	1760	1683	671

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/07/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	495
Aguardando o Encerramento da Instrução	190
Aguardando Prolação de Sentença	9
TOTAL	694

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	204	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	464	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	531	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	584	4º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	605	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	642	6º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	677	7º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	694	8º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	709	9º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	730	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	798	11º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	850	12º

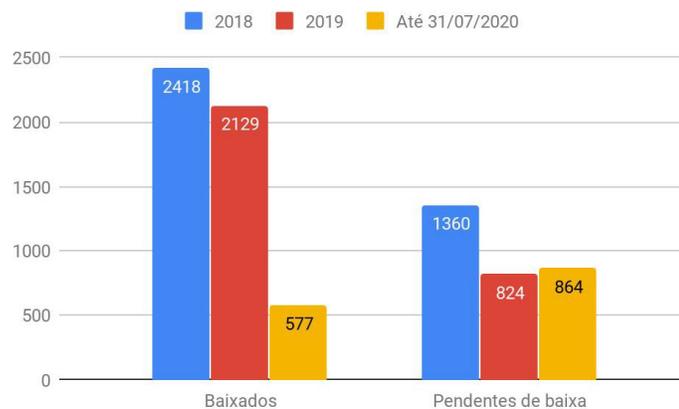


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	905	13º
---------------------------------	-----	-----

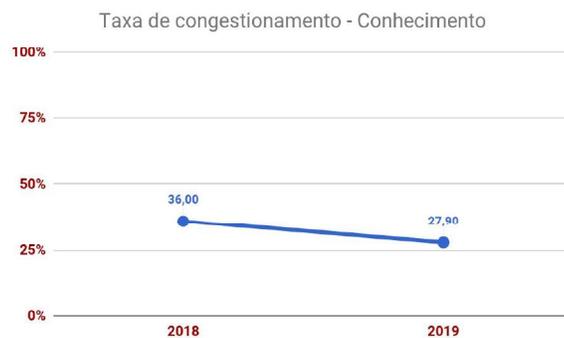
6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Baixados	2418	2129	577
Pendentes de baixa	1360	824	864



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.360	824
Processos baixados - fase de conhecimento	2.418	2.129
Taxa de Congestionamento	36,00%	27,90%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula $(TP / (TP + TB))$.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 27,90%, ocupando o 13º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com liquidação iniciada	696	955	273
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	12	312	26
TOTAL	708	1267	299

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Liquidações encerradas	283	797	496
Processos com liquidação encerrada por acordo	11	22	14
Processos arquivados provisoriamente	50	69	100
TOTAL	344	888	610

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	968.38	1117.7	1088.3
Do início até o encerramento da liquidação	337.43	424.11	290.33

Considerando apenas o período que o processo tramitou na VT, temos os prazos abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	874	1001	896

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	301	785	447

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação.

O Diretor de Secretaria informou que os todos os cálculos de liquidação e de atualizações são realizados pelo contador da Vara.

No dia 20 de agosto o Diretor de Secretaria informou que existem na Unidade 30 (trinta) processos pendentes de liquidação 13 (treze) de atualização cálculos, sendo os mais antigos datados de 21/05/2020 (RT 0122000-17.2006.5.16.0003) e 26/06/2020 (RT nº 0016315-69.2016.5.0003), respectivamente.

Dados colhidos da remessa de Julho/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a existência de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) processos pendentes de liquidação, o mais antigo desde 23/04/2014 (RT nº 0017347-17.2013.5.16.0003), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO

DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	
0017347-17.2013.5.16.0003	23-04-2014 11:22:55
0017247-28.2014.5.16.0003	29-10-2015 15:54:50
0074400-58.2010.5.16.0003	23-08-2016 13:57:36
0092400-09.2010.5.16.0003	24-08-2016 09:18:55
0176000-88.2011.5.16.0003	25-08-2016 12:31:53
0178800-55.2012.5.16.0003	25-08-2016 14:34:10
0187300-47.2011.5.16.0003	26-08-2016 08:15:37
0079400-68.2012.5.16.0003	29-08-2016 08:49:56
0082500-31.2012.5.16.0003	29-08-2016 11:27:46
0058000-95.2012.5.16.0003	31-08-2016 10:19:36
0003300-75.2012.5.16.0002	31-08-2016 10:33:54
0016472-13.2014.5.16.0003	21-09-2016 14:21:59
0016804-43.2015.5.16.0003	01-02-2017 07:42:45
0016677-08.2015.5.16.0003	02-02-2017 13:24:17
0017310-87.2013.5.16.0003	07-04-2017 16:43:03
0017680-95.2015.5.16.0003	16-05-2017 11:12:27
0017250-80.2014.5.16.0003	08-06-2017 13:39:44
0017616-85.2015.5.16.0003	04-07-2017 20:38:37
0016279-61.2015.5.16.0003	07-07-2017 11:39:47
0016914-08.2016.5.16.0003	09-07-2017 18:47:41
0016016-58.2017.5.16.0003	16-07-2017 06:50:06
0016722-15.2015.5.16.0002	25-07-2017 17:14:27
0002100-30.2012.5.16.0003	28-08-2017 11:03:27
0149500-48.2012.5.16.0003	28-08-2017 11:11:06
0096800-66.2010.5.16.0003	29-08-2017 07:36:16
0149700-31.2007.5.16.0003	29-08-2017 08:15:00
0094200-43.2008.5.16.0003	29-08-2017 10:21:59
0064800-42.2012.5.16.0003	29-08-2017 10:36:41
0166400-43.2011.5.16.0003	29-08-2017 11:24:23
0157400-24.2008.5.16.0003	29-08-2017 12:57:12
0011400-26.2006.5.16.0003	29-08-2017 13:49:55
0120500-13.2006.5.16.0003	29-08-2017 14:21:21
0010900-13.2013.5.16.0003	29-08-2017 14:35:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com execução iniciada	727	610	322
Processos recebidos de outros órgãos para execução	9	0	1
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	519	165	60
Processos recebidos com conversão de classe	0	1	0
TOTAL	1255	776	383

6.4.2. Execuções Pendentes

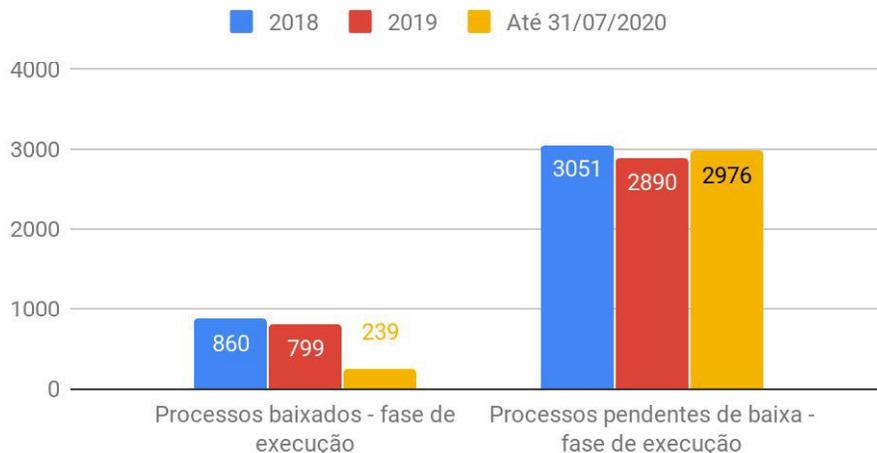
DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos em execução	2668	2264	2114
Processos suspensos por execução frustrada	4	7	10
TOTAL	2672	2271	2124

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos baixados - fase de execução	860	799	239
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3051	2890	2976



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3.051	2.890
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	865	821
Taxa de Congestionamento	77,91%	77,88%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula " $(TP / (TP + TB))$ ".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 77,88%, ocupando o 19º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa forma, a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	2.465,08	2.122,94	1.877,32

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	29
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		38
	Conciliação em Conhecimento	20
	Inicial	292
	Inicial (rito sumaríssimo)	1
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Instrução	137
	Encerramento de instrução	9
		11
	Conciliação em Execução	14
	Instrução (rito sumaríssimo)	4
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Una	71
	Conciliação em Conhecimento	14
	Una (rito sumaríssimo)	19
	Inicial	1
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		67
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Una (rito sumaríssimo)	22
	Una	134
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	12
		39
	Conciliação em Conhecimento	8
	Conciliação em Execução	33
	Inicial	65
	Encerramento de instrução	9
	166	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	28
		11
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Execução	1
	Inicial	42
TOTAL		1300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	28
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
	Conciliação em Conhecimento	4
	Instrução	34
	Encerramento de instrução	5
		18
	Conciliação em Execução	3
	Una	26
	Instrução (rito sumaríssimo)	2
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Una (rito sumaríssimo)	1
		22
	Conciliação em Conhecimento	7
	Encerramento de instrução	5
	Instrução	59
	Una	15
	Conciliação em Execução	5
	Instrução (rito sumaríssimo)	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Conhecimento	10
	Inicial	37
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO		3
	Una (rito sumaríssimo)	1
	Instrução	8
	Conciliação em Execução	2
	Encerramento de instrução	1
	Una	3
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
	Conciliação em Conhecimento	1
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	28
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	10
TOTAL		343



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria informou que “a) *Antes da suspensão do trabalho presencial em virtude da pandemia de COVID-19: Este juízo realizava em média 10 audiências inaugurais por dia no CEJUSC de segunda a quinta-feira, perfazendo uma média de 40 audiências por semana. Este juízo também realizava em média 05 audiências por dia de instrução, de segunda a quinta-feira, perfazendo uma média de 20 audiências de instrução por semana.* b) *Durante o trabalho telepresencial: Este juízo iniciou em 08/07/2020 as audiências iniciais por videoconferência. São realizadas em média 03 audiências por dia de segunda a quinta-feira, perfazendo uma média de 12 audiências por semana. Ainda não estão sendo realizadas audiências de instrução. A partir de 01.09.2020 será iniciada a pauta de audiência telepresencial no CEJUSC. Serão realizadas 05 audiências iniciais por dia de segunda a quinta-feira. Todas as audiências iniciais são realizadas no turno matutino*”.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
09/11/2020	16/11/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Conhecimento
16/11/2020	21/05/2020	28/05/2020	17/09/2020	17/09/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
50	23	R\$ 272.380,03

Vale registrar, que a vara ocupou a **6ª posição** no ranking por acordos homologados e a **5ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieFJmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWl1MzZDA1MjlmNTQvZWMyliwiLCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWVMtNDYzYS1iZGU2LTBjYVYjZjhlYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerante

Não houve deslocamentos itinerantes em 2019 e até o mês de agosto de 2020.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020	Classificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	74.43	1º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	76.5	2º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	79.5	3º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	80.1	4º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	83.44	5º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	87.18	6º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	90.86	7º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	103.28	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	127.58	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	128.54	10º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	145.29	11º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	182.07	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	218.93	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	98.12	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128.19	2º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	144.67	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	145,00	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	166.7	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	170.64	6º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	195.56	7º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	208.77	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	236.2	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	277.1	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	278.26	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	330.46	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	349.14	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS (INCLUÍDOS OS DADOS DO CEJUSC)

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	6	0	0	0	0	0	6
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	129	0	0	0	0	0	129
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	79	23	141	33	1	0	277
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	15	0	0	0	0	0	15
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	112	110	186	47	7	0	462
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	8	0	5	1	0	0	14
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	9	0	0	0	0	0	9
GABRIELLE AMADO BOUMANN	15	1	0	0	0	0	16
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	51	0	0	0	0	0	51
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	5	0	0	0	0	0	5
JUACEMA AGUIAR COSTA	13	0	0	0	0	0	13
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	139	16	174	61	2	0	392
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	16	0	0	0	0	0	16
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	57	0	0	0	0	0	57
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS	10	0	0	0	0	0	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

E ROCHA							
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	6	0	0	0	0	0	6
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	11	0	0	0	0	0	11
SERGEI BECKER	49	0	0	0	1	0	50
Total	730	150	506	142	11	0	1539

8.1.2. Com exame de mérito - até julho/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	4	0	0	0	0	0	4
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	32	12	44	18	0	0	106
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	40	43	36	16	0	0	135
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	1	0	0	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	14	0	0	0	0	0	14
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	17	4	48	20	0	0	89
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	5	0	0	0	0	0	5
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	3	0	0	0	0	0	3
SERGEI BECKER	32	0	0	0	0	0	32
Total	147	59	128	55	0	0	389

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	1	3	0	0	4
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	23	5	0	28
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	8	28	15	1	52
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	7	1	0	8
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	26	48	21	11	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	4	0	0	4
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	4	0	0	4
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	2	1	0	3
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	11	0	0	11
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	5	2	0	7
JUACEMA AGUIAR COSTA	0	2	1	0	3
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	31	103	28	6	168
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	3	0	0	3
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	14	3	0	17
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	3	0	0	3
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	5	0	0	5
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	5	0	0	5
SERGEI BECKER	0	15	5	0	20
Total	66	285	82	18	451

8.1.4. Sem exame de mérito - até julho/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	0	0	0	0
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	7	7	7	6	27
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3	17	7	4	31
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	0	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0	0	0	0
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	15	9	5	4	33
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	4	0	0	4
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	1	0	0	1
SERGEI BECKER	0	9	2	0	11
Total	25	47	21	14	107

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	9
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	12
TOTAL	29

8.1.6. Sentenças Líquidas - até julho/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	5
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	2
TOTAL	7

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	20	21	163	11
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	33	38	192	24
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	37	46	273	37
SEM MAGISTRADO VINCULADO	30	0	0	0
SUB-TOTAL	120	105	628	72
TOTAL	853			72

8.3. Fase de execução - até julho/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	22	18	66	10
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	36	28	86	13
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	16	16	47	5
MAURÍLIO RICARDO NERIS	0	0	1	0
SEM MAGISTRADO VINCULADO	13	1	1	0
SUB-TOTAL	87	63	201	28
TOTAL	351			28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	62	42	104
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	97	90	187
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	91	76	167
TOTAL	250	208	458

8.4.2. Fase de conhecimento - até julho/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	24	0	24
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	49	0	49
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	37	0	37
TOTAL	110	0	110

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	63

8.4.4. Fase de Execução - até julho/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	80

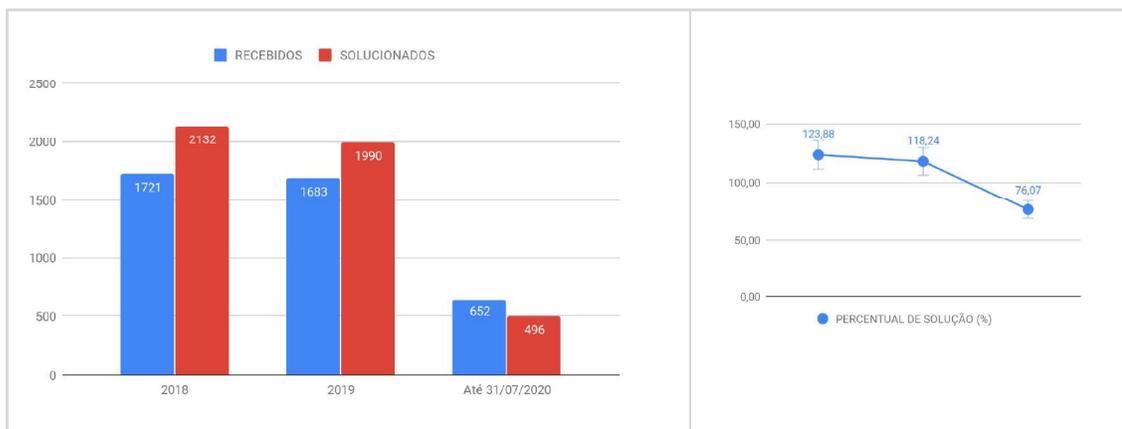
8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1721	2132	123,88
2019	1683	1990	118,24
Até 31/07/2020	652	496	76,07



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1246	998	80,10
2019	776	1323	170,49
Até 31/07/2020	382	558	146,07



8.6. Índice de Baixa

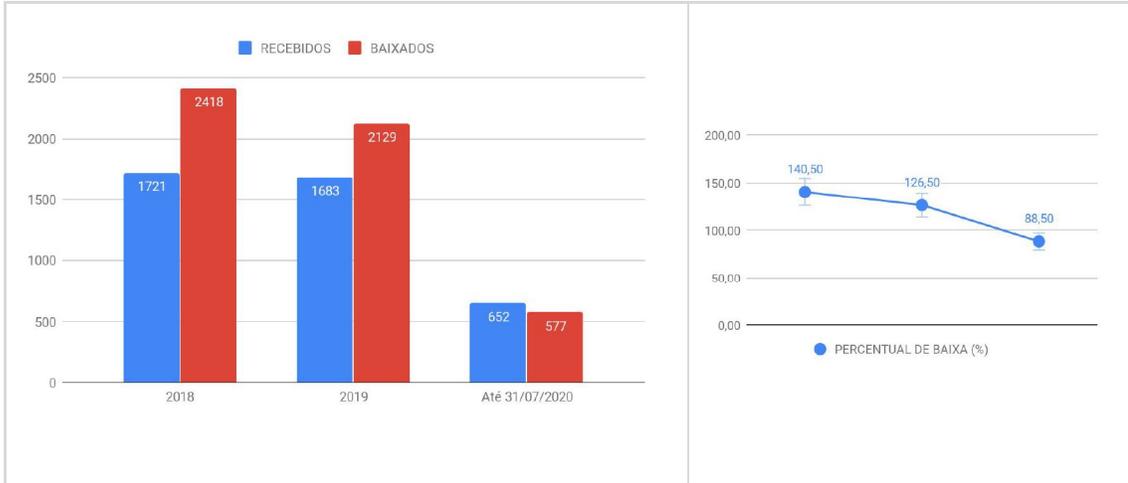
8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1721	2418	140,50
2019	1683	2129	126,50



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Até 31/07/2020	652	577	88,50
----------------	-----	-----	-------



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1255	865	68,92
2019	776	821	105,80
Até 31/07/2020	383	254	66,32



8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a julho/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	4

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	259	3	250	12	62	27

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	101	10	63	9	90	106

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	276	208	202	118

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 19/08/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	0
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	180	180	0	137	43	173	7
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	104	104	0	57	47	87	17
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	94	94	0	49	45	90	4

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2- Amostra: 378 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016437-77.2019.5.16.0003	126	05/07/2019	08/11/2019
0017677-38.2018.5.16.0003	124	18/07/2019	19/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0016412-64.2019.5.16.0003	104	03/07/2019	15/10/2019
0016314-79.2019.5.16.0003	92	13/08/2019	13/11/2019
0016145-58.2020.5.16.0003	79	16/03/2020	03/06/2020
0016138-66.2020.5.16.0003	72	16/03/2020	27/05/2020
0017201-97.2018.5.16.0003	70	31/01/2019	11/04/2019
0016964-29.2019.5.16.0003	68	12/09/2019	19/11/2019
0017473-57.2019.5.16.0003	65	11/12/2019	14/02/2020
0016342-47.2019.5.16.0003	58	24/06/2019	21/08/2019
0016538-17.2019.5.16.0003	56	20/08/2019	15/10/2019
0016762-52.2019.5.16.0003	54	28/11/2019	21/01/2020
0017439-82.2019.5.16.0003	54	05/12/2019	28/01/2020
0016894-12.2019.5.16.0003	54	28/11/2019	21/01/2020
0017446-74.2019.5.16.0003	53	09/12/2019	31/01/2020
0017419-91.2019.5.16.0003	50	09/12/2019	28/01/2020
0017119-66.2018.5.16.0003	48	20/03/2019	07/05/2019
0017335-61.2017.5.16.0003	47	27/02/2019	15/04/2019
0017325-17.2017.5.16.0003	46	28/02/2019	15/04/2019
0017150-86.2018.5.16.0003	46	21/01/2019	08/03/2019
0016399-65.2019.5.16.0003	44	09/12/2019	22/01/2020
0016552-98.2019.5.16.0003	42	12/09/2019	24/10/2019

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	263.55	200.67	178.36
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	24.5	17.04	17.8

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

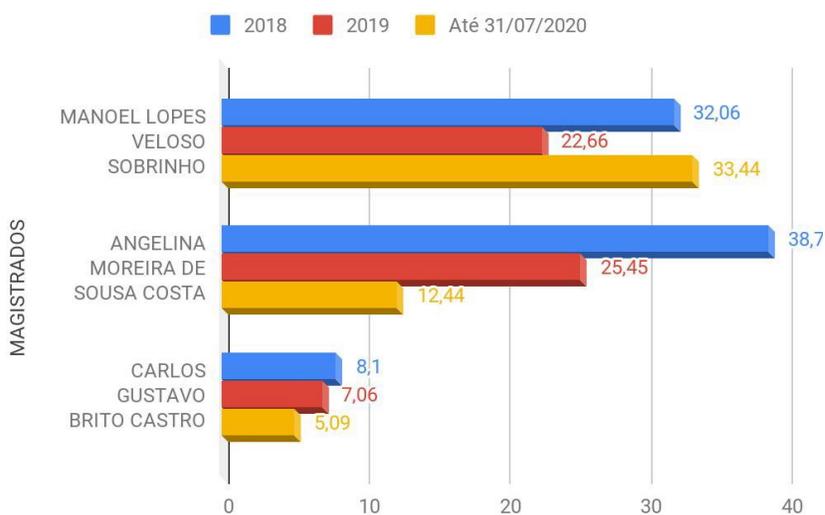
MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/07/2020
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	30.12	19	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	38.78	25.45	12.44
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	8.1	07.06	05.09
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	17.02	91,00
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	5	30.12
LUCAS SILVA DE CASTRO	111	30.12	0,00
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	32.06	22.66	33.44
TOTAL	24.05	17.4	17.08

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento se encontram prejudicados, tendo em vista o cumprimento parcial do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 9.1.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

O sistema PJe-JT contabilizou 83 (oitenta e três) processos convertidos em diligência de julho de 2019 até o dia 19/08/2020,

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/07/2020
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	2	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	664	1152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	2048	1307
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO		2
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	2540	952
MAURILIO RICARDO NERIS		1
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	48	25
TOTAL	5302	3439

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	49	8
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	76	3
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	82	2
	207	13

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 19/08/2020, restou apurada a existência de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) processos concluídos para despacho, assim distribuídos:

magistrados	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Assinar despacho	1	13/08/2020 15:22:45	0016618-44.2020.5.16.0003
		1		DESPACHOS PENDENTES
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Assinar despacho	1	17/08/2020 16:13:20	0016303-84.2018.5.16.0003
	Elaborar despacho	223	21/07/2020 11:53:00	0016498-98.2020.5.16.0003
		224		DESPACHOS PENDENTES
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Elaborar despacho	131	20/07/2020 10:20:15	0016234-23.2016.5.16.0003
		131		DESPACHOS PENDENTES
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	Elaborar despacho	112	20/07/2020 15:05:54	0016212-23.2020.5.16.0003
		112		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/07/2020
Recurso Ordinário	728	601	152	82
Recurso Adesivo	27	27	6	3
Agravo de Petição	62	75	24	23
Agravo de Instrumento em	66	58	18	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Recurso Ordinário				
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	2	4	1	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/07/2020
90	141	51	47

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de julho/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 26.783.376,80	R\$ 28.283.095,04	R\$ 16.224.433,21
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 108.047,36	R\$ 167.637,46	R\$ 90.681,70
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 882.007,35	R\$ 1.630.161,18	R\$ 1.474.447,03
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 252.988,77	R\$ 373.502,31	R\$ 138.911,37
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 6.936,19	R\$ 318.994,83	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 28.033.356,47	R\$ 30.773.390,82	R\$ 17.928.473,31

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3147	3854	122,47%	122,47%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1347	1330	98,74%	107,32%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	1460	3210	45,48%	110,40%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 45,48% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 36,68%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1220	1620	586	64	92,94%	92,94%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
0	0	5	8	62,50%	63,78%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
227	95	281	41	542,59%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	9
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	12
ESTADO DO MARANHÃO	190
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	10
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	26
INSTITUTO GERIR	141
VALE S.A.	20
TOTAL	416

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

- 14.2.1.1. Meta 5 de 2019:** Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	291,07	54,46%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

- 14.2.2.1. Meta 10:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
824	2.129	27,90%	

- 14.2.2.2. Meta 11:** Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
44	72	63,63%	

- 14.2.2.3. Meta 13:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
2.890	821	77,88%	

- 14.2.2.4. Meta 21:** Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.



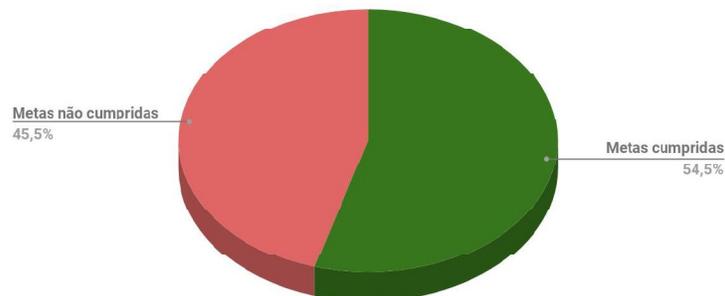
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 54.839,55	R\$ 30.607.054,55	799	R\$ 38.306,70	-30,15%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 17/08/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	150	Aguardando cumprimento de acordo	C	114	8/11/2018	0017565-40.2016.5.16.0003
		Acordos vencidos	C	1	17/08/2020	0017612-09.2019.5.16.0003
		Aguardando cumprimento de acordo	E	15	12/02/2019	0138700-63.2009.5.16.0003
		Aguardando cumprimento de acordo	L	20	13/11/2018	0016255-28.2018.5.16.0003
Analisar e Assinar	20	Assinar despacho	C	1	13/08/2020	0016618-44.2020.5.16.0003
		Assinar decisão	C	2	17/08/2020	0016880-28.2019.5.16.0003
		Assinar decisão	E	5	17/8/2020	0064700-63.2007.5.16.0003
		Assinar decisão	L	11	17/08/2020	0016649-69.2017.5.16.0003
		Assinar despacho	L	1	17/08/2020	0016303-84.2018.5.16.0003
Análises	158	Análise	C	67	15/06/2020	0017508-56.2015.5.16.0003
		Conclusão ao magistrado	C	2	20/07/2020	0016585-88.2019.5.16.0003
		Análise	E	56	16/06/2020	0016250-45.2014.5.16.0003
		Conclusão ao magistrado	E	3	27/07/2020	0016072-91.2017.5.16.0003
		Conclusão ao magistrado	L	1	14/08/2020	0016537-32.2019.5.16.0003
		Análise	L	29	09/06/2020	0017675-39.2016.5.16.0003
Arquivados	12369	Desarquivar	A	3	26/09/2019	0016076-65.2016.5.16.0003
		Arquivo provisório	A	728	10/02/2017	0219300-13.2005.5.16.0003
		Cartas devolvidas	A	937	07/01/2014	0017565-45.2013.5.16.0003
		Arquivo definitivo	A	975 5	01/06/2014	0016129-51.2013.5.16.0003
		Arquivo	A	834	17/02/2020	0016030-42.2017.5.16.0003
		Escolher tipo de arquivamento	C	14	06/06/2020	0017451-96.2019.5.16.0003
		Cartas devolvidas	C	60	08/03/2019	0016725-59.2018.5.16.0003
		Cartas devolvidas	E	37	19/08/2019	0016278-42.2016.5.16.0003
		Escolher tipo de arquivamento	E	1	20/06/2020	0144200-13.2009.5.16.0003
		Assinar Despachos e Decisões	20	Assinar decisão	C	2
Assinar despacho	C			1	13/08/2020	0016618-44.2020.5.16.0003
Assinar decisão	E			5	17/08/2020	0064700-63.2007.5.16.0003
Assinar despacho	L			1	17/08/2020	0016303-84.2018.5.16.0003
Assinar decisão	L			11	17/08/2020	0016649-69.2017.5.16.0003
Audiência	18	Aguardando audiência	C	18	25/11/2019	0017343-67.2019.5.16.0003
Comunicação e Expedientes	496	Preparar expedientes e comunicações	C	140	25/05/2020	0016015-44.2015.5.16.0003
		Preparar expedientes e comunicações	E	231	08/03/2020	0016505-61.2018.5.16.0003
		Preparar expedientes e comunicações	L	125	08/04/2020	0231000-25.2001.5.16.0003
Cumprimento de	1466	Cumprimento de Providências	C	212	20/09/2019	0016787-65.2019.5.16.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Providências		Designar perícia	C	3	26/06/2019	0017029-58.2018.5.16.0003
Cumprimento de Providências	1466	Cumprimento de providências	E	1	04/03/2020	0034300-90.2012.5.16.0003
		SerasaJud	E	1	14/08/2020	0016196-45.2015.5.16.0003
Cumprimento de Providências	1466	Cumprimento de Providências	E	944	15/5/2019	0017451-09.2013.5.16.0003
		Cumprimento de Providências	L	305	08/06/2019	0083500-66.2012.5.16.0003
Minutar Decisão	154	Elaborar decisão	C	31	24/07/2020	0017506-47.2019.5.16.0003
		Elaborar decisão	E	54	08/07/2020	0016269-41.2020.5.16.0003
		Elaborar decisão	L	69	20/07/2020	0086600-29.2012.5.16.0003
Minutar Despacho	466	Elaborar despacho	C	95	20/07/2020	0016067-64.2020.5.16.0003
		Elaborar despacho	E	225	20/07/2020	0160100-31.2012.5.16.0003
		Elaborar despacho	L	146	20/07/2020	0016234-23.2016.5.16.0003
Minutar Despachos e Decisões	620	Elaborar despacho	C	95	20/07/2020	0016067-64.2020.5.16.0003
		Elaborar decisão	C	31	24/07/2020	0017506-47.2019.5.16.0003
		Elaborar decisão	E	54	08/07/2020	0016269-41.2020.5.16.0003
		Elaborar despacho	E	225	20/07/2020	0160100-31.2012.5.16.0003
		Elaborar despacho	L	146	20/07/2020	0016234-23.2016.5.16.0003
		Elaborar decisão	L	69	20/07/2020	0086600-29.2012.5.16.0003
Novos Processos	127	Triagem Inicial	C	114	30/11/2019	0017583-56.2019.5.16.0003
Novos Processos	127	Apreciar dependência	C	5	03/08/2020	0016713-74.2020.5.16.0003
		Iniciar Execução	E	6	26/06/2020	0016562-11.2020.5.16.0003
		Iniciar Liquidação	L	2	29/07/2020	0016613-22.2020.5.16.0003
Outros	1848	Aguardando apreciação pela instância superior	C	828	07/01/2015	0017634-77.2013.5.16.0003
Outros	1848	Controle de perícia	C	1	12/08/2019	0016748-68.2019.5.16.0003
Outros	1848	Aguardando final do sobrestamento	C	45	18/05/2018	0016867-34.2016.5.16.0003
		Aguardando término dos prazos	C	1	06/12/2019	0016300-95.2019.5.16.0003
		Aguardando prazo	C	213	19/02/2020	0018115-98.2017.5.16.0003
		Aguardando prazo	E	354	20/02/2020	0075500-14.2011.5.16.0003
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	85	09/10/2017	0034900-53.2008.5.16.0003
		Aguardando final do sobrestamento	E	60	30/01/2018	0120000-83.2002.5.16.0003
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	21	20/09/2018	0016321-76.2016.5.16.0003
		Aguardando prazo	L	224	23/02/2020	0016135-53.2016.5.16.0003
		Aguardando término dos prazos	L	2	21/02/2020	0017370-55.2016.5.16.0003
		Aguardando final do sobrestamento	L	14	06/03/2018	0118100-16.2012.5.16.0003
		Prazos Vencidos	301	Prazos Vencidos	C	58
Registrar trânsito em julgado	C			17	21/05/2020	0016425-34.2017.5.16.0003
Prazos Vencidos	E			121	21/05/2020	0122000-17.2006.5.16.0003
Prazos vencidos	E			2	09/06/2020	0130500-33.2010.5.16.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Registrar trânsito em julgado	E	1	14/08/2020	0016098-55.2018.5.16.0003
		Prazos Vencidos	L	102	22/05/2020	0017400-27.2015.5.16.0003
Recebimento e Remessa	22	Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	C	1	13/08/2020	0016464-60.2019.5.16.0003
		Remeter ao 2o Grau	C	6	11/07/2020	0017474-42.2019.5.16.0003
		Recebimento de instância superior	C	13	12/08/2020	0017609-25.2017.5.16.0003
		Recebimento de instância superior	E	1	17/08/2020	0050400-04.2004.5.16.0003
		Remeter ao 2o Grau	L	1	11/07/2020	0101400-62.2012.5.16.0003

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 20/08/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	269
Petições em processos com prioridade	10
Petições em sigilo/segredo	5
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	1
Documentos internos	
Total de Documentos	218
Documentos em processo com prioridade	7
Documentos em sigilo/segredo	2
Planilha de cálculo	0
Atas de audiências assinadas	5
Mandados devolvidos	42
Mandados Pendentes	171

Verificou-se que a Unidade não utiliza, em sua integralidade, a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
RenaJud	136	494,06
Aguardando cálculo - Secretaria	11	493,45
BacenJud	358	459,94
Registrar SerasaJud	10	412,7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

InfoJud	75	411,16
SerasaJud	7	301,43
Expedir RPV-Precatório	2	259,5
Aguardando leilão ou praça	1	250
Registrar pagamentos ou despesas processuais	14	190,43
Aguardando esclarecimentos periciais	4	185,5
Transferir ou desbloquear bacen	1	182
Designar perícia	18	151,89
Aguardando bloqueio bacen	5	98,2
Imprimir atos de comunicação	12	82,33
Cumprimento de Providências	4420	80,21
Cumprimento de providências	710	72,48
Minutar Despacho - Exec	1763	61,58
Iniciar Liquidação	31	60,48
Controle de perícia	5	55,8
Aguardando laudo pericial	29	53,24
Minutar Decisão - Liq	959	53,03
Iniciar Execução	96	51,85
Aguardando audiência	1683	51,48
Minutar Despacho - Liq	1109	49,06
Minutar despacho - Sobrestamento	12	48
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	3	48
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	42
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	41
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	40

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
BacenJud	0205700-85.2006.5.16.0003	11-01-2018	30-01-2020	749	358	459.94
	0136400-70.2005.5.16.0003	11-01-2018	30-01-2020	749	358	459.94
	0212600-21.2005.5.16.0003	11-01-2018	30-01-2020	749	358	459.94
	0186900-33.2011.5.16.0003	11-01-2018	30-01-2020	749	358	459.94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	0108500-78.2006.5.16.0003	11-01-2018	30-01-2020	748	358	459.94
	0213800-63.2005.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0068200-64.2012.5.16.0003	11-01-2018	29-01-2020	747	358	459.94
	0181500-14.2006.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0138900-12.2005.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0116600-46.2011.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0157700-44.2012.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0212800-28.2005.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	747	358	459.94
	0018226-19.2016.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	746	358	459.94
	0147900-36.2005.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	746	358	459.94
	0142900-55.2005.5.16.0003	11-01-2018	28-01-2020	746	358	459.94
	0146200-25.2005.5.16.0003	15-01-2018	28-01-2020	743	358	459.94
Aguardando cálculo - Secretaria	0079400-68.2012.5.16.0003	10-01-2018	16-01-2020	735	11	493.45
BacenJud	0152800-23.2009.5.16.0003	05-02-2018	29-01-2020	723	358	459.94
InfoJud	0118700-71.2011.5.16.0003	09-02-2018	16-01-2020	705	75	411.16
BacenJud	0010900-81.2011.5.16.0003	21-03-2018	30-01-2020	680	358	459.94
InfoJud	0141700-71.2009.5.16.0003	12-03-2018	16-01-2020	674	75	411.16
	0010700-11.2010.5.16.0003	12-03-2018	16-01-2020	674	75	411.16
	0079700-98.2010.5.16.0003	12-03-2018	16-01-2020	674	75	411.16
BacenJud	0180100-57.2009.5.16.0003	11-01-2018	10-10-2019	636	358	459.94
	0016741-86.2013.5.16.0003	12-01-2018	10-10-2019	636	358	459.94
	0147700-29.2005.5.16.0003	11-01-2018	09-10-2019	635	358	459.94
	0175100-08.2011.5.16.0003	11-01-2018	09-10-2019	635	358	459.94
	0031700-96.2012.5.16.0003	31-05-2018	18-02-2020	627	358	459.94
	0016845-10.2015.5.16.0003	01-06-2018	18-02-2020	626	358	459.94
InfoJud	0174900-64.2012.5.16.0003	24-01-2018	10-10-2019	623	75	411.16
Aguardando cálculo - Secretaria	0003500-16.2011.5.16.0003	12-01-2018	26-09-2019	622	11	493.45
	0064700-63.2007.5.16.0003	12-01-2018	25-09-2019	621	11	493.45
RenaJud	0170800-66.2012.5.16.0003	21-05-2018	30-01-2020	619	136	494.06
BacenJud	0032200-65.2012.5.16.0003	20-05-2018	30-01-2020	619	358	459.94



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RenaJud	0043900-43.2009.5.16.0003	21-05-2018	30-01-2020	619	136	494.06
	0061400-20.2012.5.16.0003	23-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
InfoJud	0044300-28.2007.5.16.0003	07-05-2018	16-01-2020	618	75	411.16
RenaJud	0120800-62.2012.5.16.0003	22-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
	0048400-50.2012.5.16.0003	23-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
	0188800-27.2006.5.16.0003	22-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
	0036900-21.2011.5.16.0003	22-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
InfoJud	0043400-84.2003.5.16.0003	07-05-2018	16-01-2020	618	75	411.16
BacenJud	0017658-08.2013.5.16.0003	21-05-2018	30-01-2020	618	358	459.94
RenaJud	0017878-35.2015.5.16.0003	22-05-2018	31-01-2020	618	136	494.06
BacenJud	0073700-19.2009.5.16.0003	22-05-2018	30-01-2020	618	358	459.94
RenaJud	0016069-78.2013.5.16.0003	24-05-2018	31-01-2020	617	136	494.06
	0122900-24.2011.5.16.0003	23-05-2018	31-01-2020	617	136	494.06
	0155700-18.2005.5.16.0003	22-05-2018	30-01-2020	617	136	494.06
	0157400-19.2011.5.16.0003	22-05-2018	30-01-2020	617	136	494.06

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Encontrados atrasos excessivos em tarefas, como “Cumprimento de Providências - C, L e E”, “Triagem inicial”, “Designar perícia”, “Controle de Perícia”, dentre outras, com alguns processos sem tramitação desde maio de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.

Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 5 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.

Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas RenaJud, Aguardando cálculo- Secretaria, BacenJud, Registrar SerasaJud e InfoJud.

Ademais, verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 617 dias em uma das seguintes tarefas: “BacenJud”, “RenaJud”, “InfoJud” e “Aguardando cálculo - Secretaria”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por fim, constatou-se que a unidade não utiliza, em sua integralidade, o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.5, constatou-se que a Vara não assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como não expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

O Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	141
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	875



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**

b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*

c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**

d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**

e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**

f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade apresentou, no curso de 2019 e até o mês de julho de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2019	868	301	580	R\$ 2.976.678,18	R\$ 1.090.176,90	R\$ 1.912.378,17
2020	594	217	372	R\$ 10.201.070,10	R\$ 4.873.914,34	R\$ 5.372.047,21

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 127, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

g) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10798
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	905	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O juízo não possui acordos para pagamento de RPV, sendo que nestas execuções são realizados sequestros/bloqueios on line para quitação dos créditos de pequeno valor, quando não há pagamento por parte dos entes públicos.

19. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1080.9	1025.07	1045.28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a partir de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que os equipamentos de informática e o mobiliário da Vara estão em boas condições de conservação e funcionamento

22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que os sistemas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, SERASAJUD, são amplamente e reiteradamente utilizados pelo juízo, objetivando tornar frutífera a execução.

Informou, ainda, que os sistemas, INFOSEG, DOI, ARISP, SIMBA e TRE, são utilizados se as partes requerem no processo.

23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até julho/2020 se encontram validadas.

24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- **em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;**
- **em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;**
- **em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,6626	0,4387	0,4785	0,5180	0,4597	0,5115	1.171º

24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST
--------	------------	---------------	---------	----------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,5985	0,3745	0,4693	0,4801	0,4634	0,4772	343º

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	1º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

24.2.2. Mesosindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1°
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	2°
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	3°
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	0,4677	0,3273	0,4504	4°
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5°
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7°
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3610	0,4626	0,4367	0,6140	0,5996	0,4948	8°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1171ª	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	343ª	565
TRT 16ª Região	Todas as varas	18ª	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	7ª	11

Observa-se que a Unidade ficou na 1171ª colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **343ª** lugar entre as **565** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **18ª** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **7º** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor continue adotando as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de julho de 2020, foram registradas 13 (treze) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

27. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

28. DAS BOAS PRÁTICAS

Foi apresentada a seguinte boa prática: *“O Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara tem mantido a boa prática, com a concordância do Ministério Público e das partes, a sistemática de destinar os montantes bloqueados relativos às multas por descumprimento de ordem judicial e execuções do Ministério Público a órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos, prescindindo do depósito no FAT. Dentre as instituições beneficiadas com a modalidade, citamos: UFMA-Universidade Federal do Maranhão, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Hospital Aldeonora Bello, entre outras, ressaltando que há prestação de conta dos gastos realizados”.*

29. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A unidade informou a seguinte medida: *“Por força do Ato GP/CORREGEDORIA 04/2020 o trabalho atualmente desenvolvido por este Juízo está sendo realizado de forma remota”.*

30. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 20/08/2020, às 16h, reuniu-se telepresencialmente, com o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, Manoel Veloso Sobrinho, a Juíza Substituta, Angelina Moreira de Sousa, o Diretor de Secretaria, Carlos Simeão Silva Santos, e demais servidores da unidade, assim como as advogadas Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual OAB/MA e Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista e Waguinanny Lamara Alves da Silva (OAB/MA 15893). Presentes, também, os servidores da Corregedoria, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnica Judiciária e David Tedson Mendonça Ferreira, Analista Judiciário.

Dada a palavra à advogada Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), esta noticiou que vários processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, por falta de êxito na notificação da reclamada, estão sendo arquivados, sem prévia intimação da parte autora para, inclusive, requerer a modificação do procedimento para o ordinário a fim de possibilitar a expedição de editais. Relatou a dificuldade encontrada para notificação da demandada, já que muitas se encontram temporária ou definitivamente fechadas por conta da pandemia de Covid-19.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor destacou que o art. 852-B da CLT estabelece o arquivamento nessa hipótese, não ensejando atuação da Corregedoria.

Os Juízes presentes externaram solidariedade quanto ao fato relatado, porém destacaram que o citado arquivamento é previsto na CLT.

As advogadas solicitaram, ainda, informações acerca do PJe Mídias e a disponibilidade de ferramenta para juntada de peças eletrônicas (audiovisuais) diretamente pelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

advogados. Oportunidade na qual as referidas causídicas informaram que iriam formalizar as solicitações junto ao Tribunal. Ainda naquela reunião, registraram elogios ao trabalho desenvolvido na Unidade pelos magistrados e servidores.

Não havendo mais registros, o Desembargador José Evandro de Souza encerrou a sessão.

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- b) Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência, passando de 103,42 dias, em 2019, para 76,5 dias até o mês de julho de 2020;
- c) Cumprimento do art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- d) Redução do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 249,51 dias, em 2018, para 184,57 ,em 2019;
- e) Não existe mais alvará de processos físicos pendentes de entrega ao favorecido, bem como pendente de arquivamento definitivo;
- f) A Unidade atende os comandos emanados do Comitê Regional do Sistema e-Gestão;
- g) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) A unidade teve seu desempenho no lgest acrescido, passando da posição 1245ª, a nível Nacional, para 1171ª, no entanto ainda se encontra sendo umas das últimas colocações do País;
- b) Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) Decréscimo mínimo da taxa de congestionamento na fase de execução, passando de 77,91%, em 2018, para o índice de 77,88%, ocupando o 19º lugar entre as Unidades deste Regional;
- d) Houve redução do prazo médio do ajuizamento até o encerramento da execução de 2.465,08(2018) para 2.122,94(2019), porém ainda se encontra muito elevado;
- a) Houve uma pequena redução no total de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e de execução, passando de 1360 (2018) para 824 (2019) e de 3051(2018) para 2890 (2019), respectivamente;
- b) Não está sendo observada, em sua integralidade, a Recomendação 4/18-CGJT, quanto à prolação de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5.
- c) Não são estabelecidas pautas regulares e especiais de conciliação para processos na fase de execução, na forma do alinhado no Memorando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos;

- d) Não foram realizadas audiências itinerantes, em cumprimento ao disposto no art. 115, §1º da CF;
- e) Observou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- f) Houve o cumprimento parcial do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .
- g) De igual modo verificou-se, também, o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;
- h) A Secretaria revisa periódica os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, entretanto não está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- i) Não está sendo assegurado, em sua integralidade, o trâmite preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente.

32. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- 1. No tocante ao IGEST, constatou que a unidade vem ocupando, em nível nacional, uma das últimas colocações.
- 2. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, ocupando a 19ª posição no ranking das varas deste Regional, assim como elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução apurado nos seis primeiros meses de 2020 de 1.877,32 dias.
- 3. Verificou, ainda, em relação ao PJe atrasos excessivos em tarefas, como “Cumprimento de Providências - C, L e E”, “Triagem inicial”, “Designar perícia”, “Controle de Perícia”, com alguns processos sem tramitação desde maio de 2019, bem assim elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas RenaJud, Aguardando cálculo- Secretaria, BacenJud, Registrar SerasaJud e InfoJud.
- 4. Constatou ainda o descumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 29 (vinte e nove), em relação ao total de 809 (oitocentos e nove) processos solucionados com exame de mérito. Ademais, nos sete primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 07 (sete) sentenças líquidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. Os índices de conciliação apurados em 2019, de 36,68%, e de 29,64% verificado até o mês de julho de 2020, se encontram abaixo do pretendido por este Regional que é de 41,20%.
6. Até o mês de julho de 2020, a VT baixou somente 239 (duzentos e trinta e nove) processos na fase de execução, número reduzido, tendo em vista o total de pendentes de baixa, que soma 2976 (dois mil novecentos e setenta e seis).
7. Verificou que a Secretaria não está emitindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal quando remete os processos ao arquivo provisório.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juizes vinculados à 3ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1171ª Nacional; 343ª Nacional por faixa de casos novos; 18ª do Regional; e 7ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - **Que continuem observando** quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- d) **Pauta em execução**- Estabeleça, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, devendo, ainda, determinar à Secretaria a realização de acompanhamento sistemático e regular de todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, com vistas à inclusão em pauta;
- e) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- f) **Sentenças Líquidas** - Considerando o baixo quantitativo de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- g) **Índice de Conciliação** - Continue insistindo na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (36,68%) ainda se encontra abaixo da meta, qual seja, 41,20%;
- h) **Inspeção Judicial** - Realize, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que impactam seus índices, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- i) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/07/2020, de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) e 2.976 (dois mil novecentos e setenta e seis) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- j) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- k) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;
- l) **Art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal**- Verifiquem o cumprimento do referido artigo que determina a obrigatoriedade de se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;

- m) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) **Tramitação Preferencial** - Assegurem tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) **Arquivo Provisório**: Determinem à Secretaria que proceda à revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório.
- p) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor Carlos Simeão Silva Santos, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que continue disseminando o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1171ª Nacional; 343ª Nacional por faixa de casos novos; 18ª Regional; 7ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- c) **Sistema SABB** - Que continue cadastrando os processos que estejam na fase execução, com determinação de bloqueio no sistema Bacenjud, no referido sistema, em busca da redução do prazo verificado entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução (1.877,32, item 6.4.6);
- d) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- e) **Art. 62, do PGC-TRT** - Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- f) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *Encontrados atrasos excessivos em algumas tarefas, como “Cumprimento de Providências - C, L e E”, “Triagem inicial”, “Designar perícia”, “Controle de Perícia”, dentre outras, com alguns processos sem tramitação desde maio de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.*
 - *Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 5 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.*
 - *Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas RenaJud, Aguardando cálculo- Secretaria, BacenJud, Registrar SerasaJud e InfoJud.*
 - *Ademais, verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 617 dias em uma das seguintes tarefas: “BacenJud”, “RenaJud”, “InfoJud” e “Aguardando cálculo - Secretaria”.*
 - *Por fim, verificou-se que a vara não utiliza, em sua integralidade, o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.*
- g) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 447 (cento e oitenta e seis) processos pendentes de liquidação, sendo o mais antigo desde 11/05/2015 (RT nº 0016582-85.2014.5.16.0011) deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, todas as medidas necessárias a fim de resolver essa pendência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- i) **Tramitação Preferencial** - Assegure tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- j) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Manoel Veloso Sobrinho e Angelina Moreira de Sousa Costa, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Carlos Simeão Silva Santos e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7/2019 do CNJ e meta 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência, de 103,42 dias, em 2019, para 76,5 dias, até o mês de julho de 2020;
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 2019, atingindo o índice de 27,90%;
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ \$ 28.283.095,04);
- O total de 3238 (três mil duzentos e trinta e oito) processos cadastrados nos Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB de janeiro a agosto do ano em curso;

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- A Unidade ocupa, a nível nacional, a colocação 1171ª no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25)
- Elevada taxa de congestionamento na fase de execução, em 2019, de 77,88%, ocupando o 17º lugar dentre as 23 VT deste Regional;
- Quantitativo elevado de processos pendentes de baixa na fase de execução de 2976 (dois mil novecentos e setenta e seis) processos no mês de julho/2020;
- Número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de julho de 2020, no total de 29 e 7, respectivamente;
- Índice de conciliação abaixo do pretendido pelo Tribunal: 36,68% em 2019 e 29,64% ao final de julho de 2020;

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 3ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, registra agradecimentos pela forma cordial e acolhedora com que o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desembargador e toda sua equipe foram recebidos virtualmente pelos integrantes da 3ª VT de São Luís.

36. DO ENCERRAMENTO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta Angelina Moreira de Sousa Costa, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Carlos Simeão Silva Santos.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.08.24 22:48:53 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO:30816813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=2562249000190, OU=Tribunal Regional do Trabalho 16 Região - TRT16, OU=MAGISTRADO, CN=MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO:30816813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-08-26 13:38:34

Manoel Lopes Veloso Sobrinho

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís

ANGELINA MOREIRA DE SOUSA:308161722
Assinado de forma digital por ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA:308161722
Dados: 2020.08.28 10:44:55 -03'00'

Angelina Moreira de Sousa Costa

Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís

VALERIA MORAIS MARQUES:308161746
Assinado de forma digital por VALERIA MORAIS MARQUES:308161746
Dados: 2020.09.01 11:30:18 -03'00'

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

CARLOS SIMEAO SILVA SANTOS:30816700
Assinado de forma digital por CARLOS SIMEAO SILVA SANTOS:30816700
Dados: 2020.08.28 20:15:26 -03'00'

Carlos Simeão Silva Santos

Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís